Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 49.726 | ficha 01

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 25 de Abril de 1986

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 82, localizado no 8º andar ou 10º pavimento do EDIFÍCIO IRACEMA, situado na rua Martins Fontes, nº 248, no 7º Subdistrito-Consolação, com a área exclusiva de 191,18m2, inclusive meação das paredes e total de 239,26m2, cabendo-lhe uma participação de 48,08m2, nas áreas comuns da parte residencial do edifício, e a fração ideal de 0,3160% no terreno e coeficiente de participação de 0,3372%.

PROPRIETÁRIO:- TUFIK DIPP, brasileiro, desquitado, comerciante, RG. 766.105-CPF. nº 302.966.178, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Martins Fontes, nº 248, aptº 82.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição, 106.981, deste Cartório.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Escrevente Autorizado

R. 1 M. 49.726, em 25 de Abril de 1.986.

Por mandado expedido aos 09.04.86, pela escrivã do Cartório do 28º Ofício Cível desta Capital, Yone Bueno Vieira, subscrito pelo M.M. Juiz de Direito da mesma Vara Cível, Dr. Mariano de Siqueira Neto, extraído dos autos da ação SUMARÍSSIMA em que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IRACEMA, representado por seu síndico JOHN FREDERIC STORFER, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à rua Martins Fontes nº 248, aptº 62, promove contra ESPÓLIO DE TUFIK DIPP, representado por seu inventariante ANÍSIO DIPP, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Pamplona nº 185, aptº nº 101, RG. 1.115.737, CPF. 001.409.708-78, VERIFICA-SE que, o imóvel matriculado, foi **PENHORADO** para pagamento da dívida de Cr$ 941.769,85 (novecentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e nove cruzeiros e oitenta e cinco centavos), tendo sido nomeado como Depositário Público o Condomínio Edifício Iracema, representado pelo Dr. João Nicolau Neto.

Registrado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Escrevente Autorizado

Av. 2 - M. 49.726, em 15 de Março de 1988

Por Mandado expedido aos 02/03/1988, pelo Juízo de Direito da 28ª Vara Cível desta Capital, extraída dos autos nº 2705/83 ,

(CONTINUA NO VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,13

Documento disponibilizado em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 22/07/2025 17:32:48 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

da AÇÃO SUMARÍSSIMA, em que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IRACEMA, situado nesta Capital, à Rua Martins Fontes, 248, representado por seu síndico John Frederic Storfer, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Martins Fontes, nº 248, apto. 62, promove contra ESPÓLIO DE TUFIK DIPP, representado por seu inventariante Anisio Dipp, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Pamplona, 185, apto. 101, RG 1.115.737, CIC 001.409.708-78, foi ORDENADO o CANCELAMENTO DA PENHORA, registrada sob nº 1, nesta matrícula.

Averbado por, RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av.03 M.49.726, em 10 de Junho de 1988

Do Aviso Recibo nº 006.017, do Imposto Predial do exercício de 1988, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo CONSTA que, o IMÓVEL objeto desta matrícula, acha-se lançado através do CONTRIBUINTE nº 006.013.0202-8.-

Averbado por RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av.04 M.49.726, em 10 de Junho de 1988

À vista da escritura de 23/03/1988, (Lv. 3.282, fls. 98) lavrada no 11º Cartório de Notas desta Capital e da Certidão de Casamento expedida aos 10/05/1988, pelo Cartório do Registro Civil do 2º Subdistrito-Liberdade, desta Capital, extraída do termo nº 6.352, lavrado às fls. 026; e verso do livro B-68, procedo à presente averbação para constar que, de conformidade com a sentença proferida aos 07/04/1978, pelo M.M. Juiz de Direito da 9ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, que transitou em julgado, foi CONVERTIDA em DIVÓRCIO a separação consensual do casal: TUFIK DIPP; e NAZIRA SALLEM DIPP, a qual voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, NAZIRA SALLEM.-

Averbado por RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av.05 M.49.726, em 10 de Junho de 1988

À vista da escritura de 23/03/1988, lavrada às fls. 98, do livro 3.282, no 11º Cartório de Notas desta Capital e da -

(CONTINUA NA FICHA 02)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO IMPLICA EM VALOR R$ 22,13 NÃO HÁ EMOLUMENTO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 22/07/2025 17:32:48 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(continuação da ficha 01vº)

Certidão de Óbito expedida aos 10/07/1980, pelo Cartório do Registro Civil - 7º Subdistrito-Consolação, desta Capital, extraída do termo nº 7.791, lavrado às fls. 152, do livro C 7, procedo a presente averbação para ficar constando que, TUFIK DIPP, faleceu aos 10/07/1980, no estado civil de divorciado de NAZIRA SALEM.-

Averbado por RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R.06 M.49.726, em 10 de Junho de 1988

Por escritura de 23/03/1988, lavrada às fls. 98, do livro - 3.282, no 11º Cartório de Notas desta Capital, o ESPÓLIO de TUFIK DIPP, o qual faleceu no estado civil de divorciado, - era inscrito no CPF/MF sob nº 302.960.178-49, representado- por seu inventariante Anisio Dipp, comerciante e sua mulher Maria Parinelli Dipp, do lar, brasileiros, casados pelo re gime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, portadores- das cédulas de identidade RG nº 1.115.737-SSP-SP e 1.695.739-SSP-SP, respectivamente, inscritos em comum no CPF/MF sob nº 001.409.708-78, residentes e domiciliados nes ta Capital, à rua Pamplona nº 185, 10º andar; e por seu her deiro Antonio Zakzuk, comerciante; e sua mulher Dirce Pedro so Zakzuk, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comu nhão de bens, antes da Lei 6515/77, portadores das cédulas- de identidade RG nºs 875.865-SSP-SP e 2.604.448-SSP-SP, ins critos em comum no CPF/MF sob nº 088.027.008-00, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Juventus nº 832, aptº - 121, nos termos do Alvará Judicial, expedido em 27/10/1987, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital; e seu respectivo Cartório, válido pelo prazo de 360 dias, assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Bene- dito Jorge Farah, mencionado e arquivado nas notas do títu lo; TRANSMITIU por VENDA feita a AUGUSTO BETTI, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIA KLECY CHRISPINIANO BETTI, brasileiros, advogados, portado - res das cédulas de identidade RG nºs 1.463.005-SSP-SP e 1.825.361-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 036.091.118 / 87 e 063.434.058-10, respectivamente, domiciliados e resi - dentes à rua Carlos Afonseca nº 14, aptº 1.101, na cidade - de Santos, neste Estado, o IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo preço de CZ$.2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil

(CONTINUA NO VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMERCIAL
VALOR: R$ 22,13
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 22/07/2025 17:32:48 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

cruzados).-

Registrado por RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R. 7 / 49.726 *venda e compra*
Em 21 de junho de 2001 - Prot. 156588 (11/06/01)

Pela escritura de 31/05/2001, lavrada no 23.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n.º 2391, páginas n.ºs 77 a 80, os proprietários, **AUGUSTO BETTI** e sua mulher **MARIA KLECY CHRISPINIANO BETTI**, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Paulista, n.º 21, apartamento n.º 101, transmitiram por venda feita a **MARIA ARMINDA ALVES CARDOSO**, portuguesa, solteira, maior, do comércio, RNE W-658137-C-SE/DPMAF, CPF 703.526.238-53, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Martins Fontes, n.º 248, apartamento n.º 12, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$ 84.000,00. Valor venal 2001: R$ 83.569,00.

MIGUEL SAVOY
Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 22/07/2025 17:32:48 - VALOR: R$ 22,13